

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE BLUMENAU
Departamento de Ciências Exatas e Educação
Rua Pomerode, 710, Salto do Norte, Blumenau – SC
www.blumenau.ufsc.br/ cee@contato.ufsc.br
Telefones: 47-3232-5147 ou 47-3232-5148

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CRONOGRAMA PRÉVIO

EDITAL Nº 33/DDP/PRODEGESP/2017, de 29 de junho de 2017.
Campo de Conhecimento: Ensino/Ensino de Química.
Processo: 23080.039834/2017-14.

- I- **DOS ATOS DA INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS:** Dia 13/7/2017 às 10h na Sede Acadêmica do Centro de Blumenau.
- II- **DAS PROVAS** (Prova Didática – peso 2; Prova de títulos – peso 1.)

13/7/2017	SORTEIO DO PONTO E ENTREGA DOS COMPROVANTES DE TÍTULOS	Os horários de sorteio dos pontos da prova didática serão estabelecidos no cronograma do processo seletivo simplificado. (Art. 19 - Port. 41/GR/2013)
14/7/2017	PROVA DIDÁTICA	Ocorrerá vinte e quatro horas após o sorteio dos pontos. (Art. 22 - Port. 41/GR/2013)
	PROVA DE TÍTULOS	O candidato deverá entregar o curriculum vitae na Plataforma Lattes, devidamente documentado, ao secretário da comissão examinadora, no horário em que sortear o ponto da prova didática. (Art. 19 - Port. 41/GR/2013)
LOCAL:	Sala A103 da Sede Acadêmica do Centro de Blumenau. Rua João Pessoa 2750, Velha – Blumenau/SC. Recursos Disponíveis: quadro branco e projetor multimídia.	

Pontos para a prova didática.

1. A Experimentação no Ensino de Química.
2. A Formação inicial e continuada de professores de Química.
3. Análise de materiais didáticos e tecnologias educacionais no Ensino de Química.
4. As dificuldades de aprendizagem em Química no Ensino Médio - obstáculos epistemológicos.
5. O papel da história e da filosofia da ciência na elaboração de propostas de ensino para a Educação Básica
6. O papel da linguagem e a formação de conceitos no ensino de Ciências.
7. Planejamento e avaliação no ensino-aprendizagem de Ensino de Química.

DURAÇÃO: O prazo para realização da **prova didática** será de quarenta e cinco minutos sobre o ponto sorteado. (Art. 22 - Port. 41/GR/2013)

III- **DA BANCA EXAMINADORA:** será constituída por meio de portaria que será publicada em 11/7/2017. Caberá impugnação quanto à participação de qualquer integrante da banca, devidamente motivada e instruída, desde que dirigida ao Chefe do Departamento no prazo de um dia útil após a publicação (Art. 14 - Port. 41/GR/2013).

O CRONOGRAMA FINAL SERÁ PUBLICADO NA PÁGINA <http://blumenau.ufsc.br>, EM CONJUNTO COM A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.